



Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Reunião Virtual**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Informações Operacionais**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações**

09 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

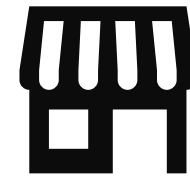
Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Trivium Usinagem Industrial LTDA.



CNPJ: 05.687.713/0001 - 99



Matriz: Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



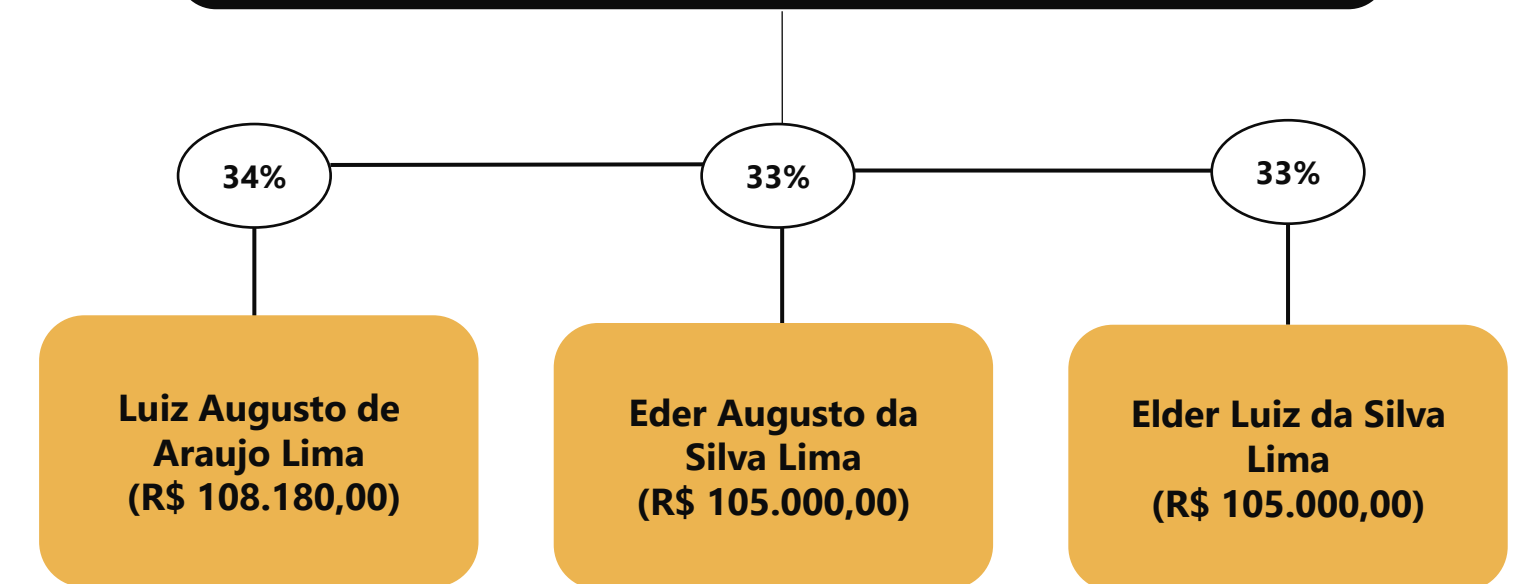
Objeto Social: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.



Capital Social: R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise



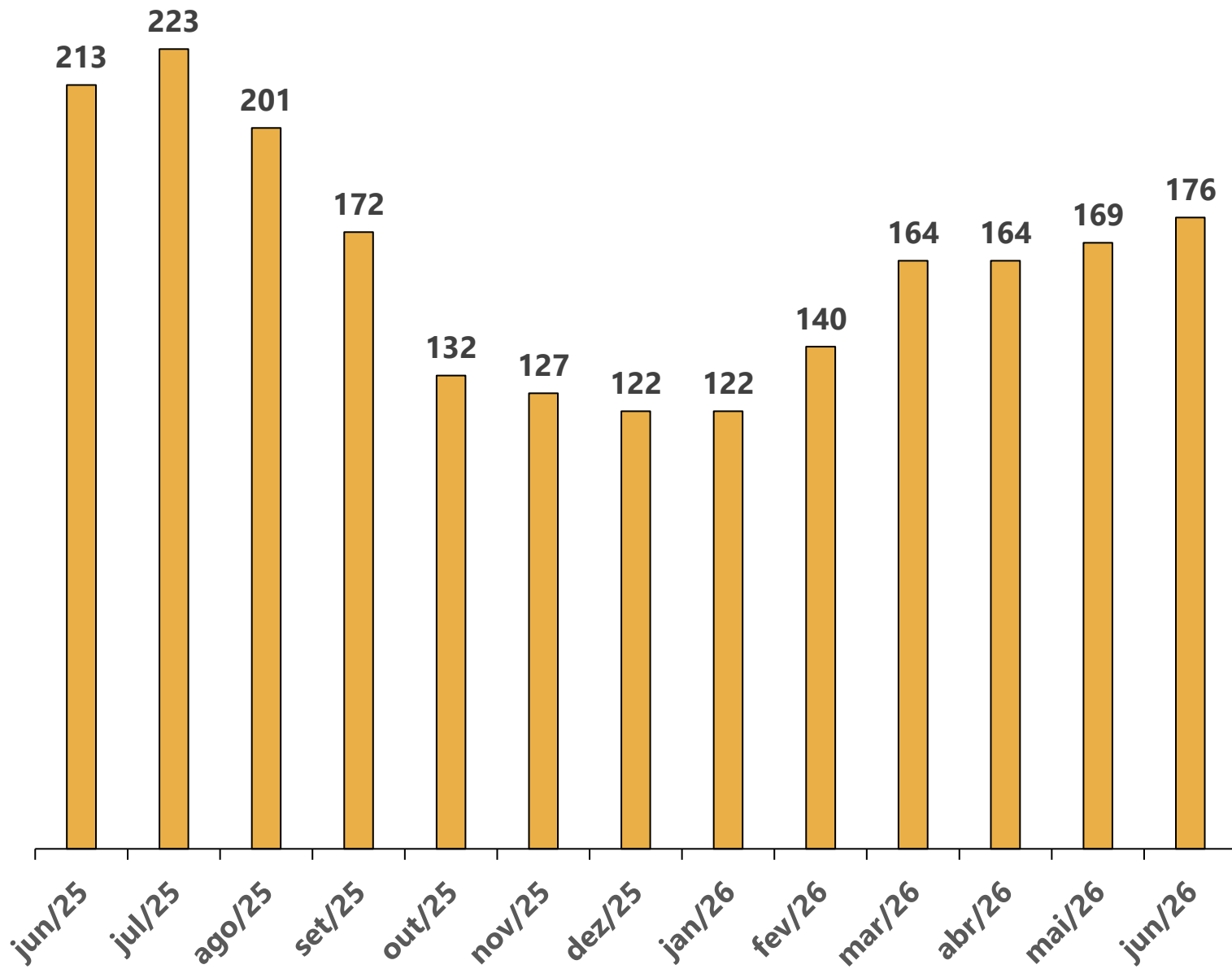
Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 24 de julho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), **verificou-se que não há protestos registrados em nome da recuperanda.**

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis de junho/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que todas as parcelas devidas já foram integralmente adimplidas.



Com relação às movimentações registradas nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**, no balancete de junho/2026, observa-se um acréscimo de R\$ 22.132,00 na subconta de Máquinas, Ferramentas e Equipamentos. Ademais, as depreciações do período foram devidamente registradas, sendo essas as únicas retrações do período.

04. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 13/07/2026

1. Como foi o desempenho da empresa nesse mês (junho/2026)? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Junho/2026 foi um mês bom. A Trivium fez uma força tarefa na produção. Os funcionários fizeram horas extras para atender a demanda de um cliente. Estão em vias de contratar mais funcionários para atender a demanda.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

Sim, houve aumento da demanda e a expectativa é que continue assim nos próximos meses. O principal cliente é a Taurus, que entrou com pedidos extras. Referiram que, geralmente, de maio a julho, a demanda é maior, caindo um pouco nos outros meses.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Tudo ok.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Em junho/2026, fizeram horas extras para aumentar a produção e atender a demanda de um cliente. Com esse aumento da demanda, decidiram contratar mais funcionários. No momento, estão em processo de contratação.

5. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

Sim, houve aumento do faturamento em razão do aumento da demanda.

6. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Estão conseguindo manter o fluxo de caixa.

7. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito,

fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

A maioria dos fornecedores permite o pagamento parcelado. A minoria exige o pagamento à vista.

8. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Compram conforme a necessidade. A maior dificuldade de estoque é a matéria-prima, uma vez que uma compra de matéria-prima demora para ser entregue, exigindo compra antecipada. Com relação aos demais materiais, programam e encomendam apenas conforme a demanda.

9. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

Estão em processo de novas contratações, e a expectativa é de contratar 15 novos funcionários a partir do mês de julho.

10. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais?

Estão em dia.

11. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Sabem que o mercado está oscilando bastante. O custo das ferramentas está aumentando, houve aumento do óleo e algumas taxas extras que têm impactado, além do aumento do custo da energia.

12. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

A advogada da recuperanda referiu que formalizaram na semana passada um novo pedido de transação fiscal junto à PGFN. Como a PGFN demora para analisar os pedidos, entenderam pertinente se adiantar e solicitar nos autos da RJ novo pedido de prorrogação do prazo para a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

04. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 13/07/2026

13. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Não precisaram de novos empréstimos ou renegociações, pois o fluxo de caixa está em dia. Referiram, inclusive, estar conseguindo quitar alguns empréstimos extraconcursais com o aumento do fluxo de caixa do mês de junho/2026.

14. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos?

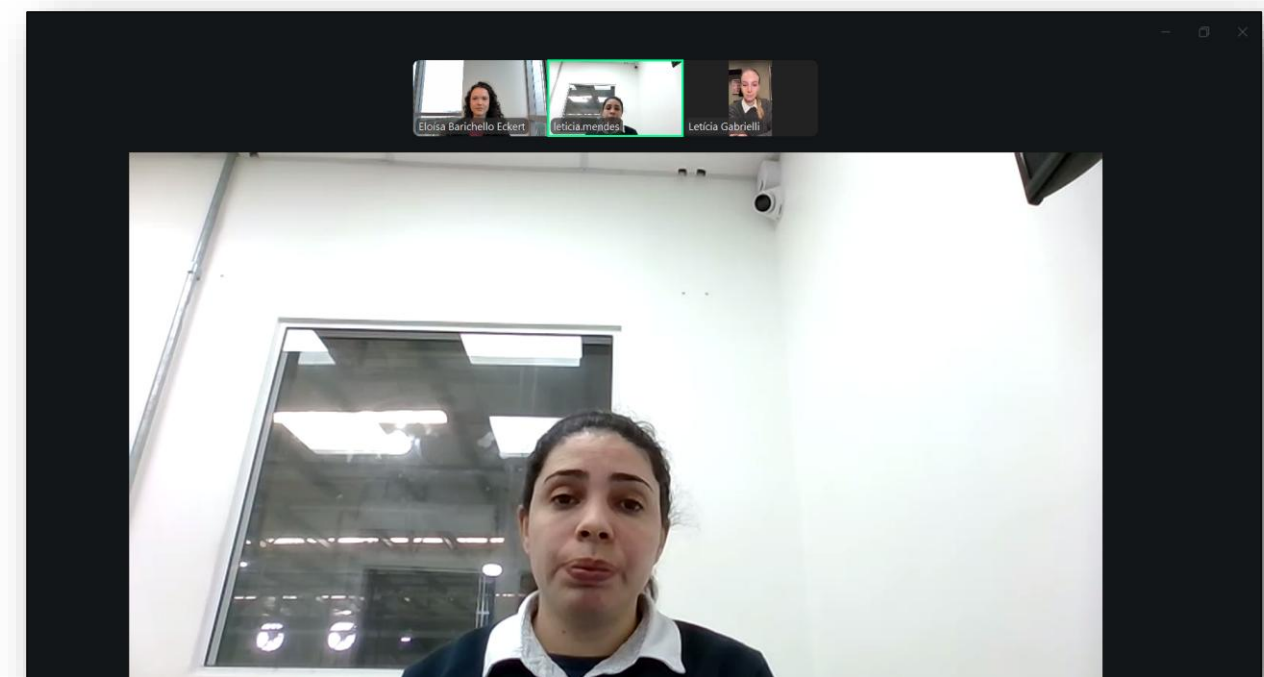
Não.

15. Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, quebra de safra, clima, manutenção urgente, perda ou imprevisto?

Não.

16. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Para o próximo mês, o foco é colocar novos funcionários para trabalhar no segundo turno para atender a demanda do cliente, além manter o fluxo de caixa alinhado para o final do ano. Até então, os funcionários trabalhavam no 1º e no 3º turno, ficando o 2º sem atividades.



Reunião online realizada em 13/07/2026 entre a responsável pela Administração Judicial e os representantes da Recuperanda.

05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

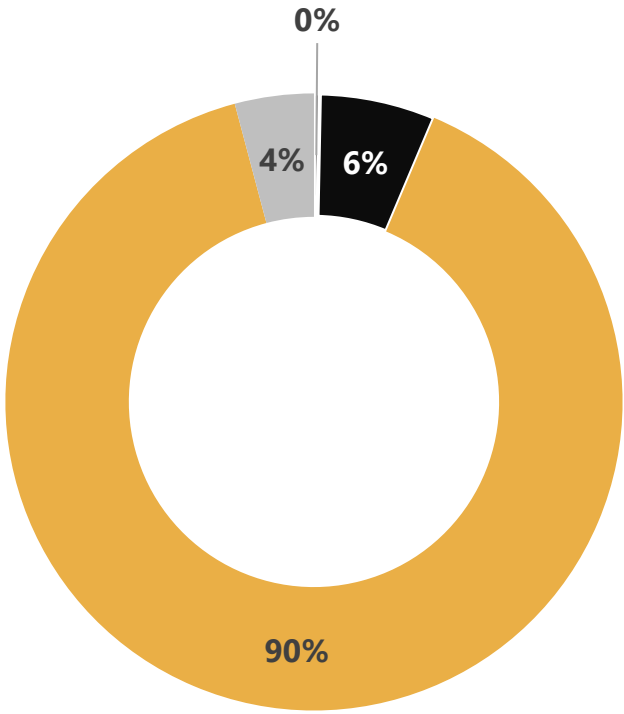
O **Quadro-Geral de Credores (Art. 18º, §1º, da LREF)** reflete a consolidação do QGC da Recuperanda e perfaz, atualmente, o montante de R\$ 24.097.604,50, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72	R\$ 74.114,79	14	13,6%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41	R\$ 1.461.004,40	3	2,9%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34	R\$ 21.566.423,78	48	46,6%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53	R\$ 996.061,53	38	36,9%
TOTAL	R\$ 22.662.607,69	R\$ 20.241.415,00	R\$ 24.097.604,50	103	100%

A lista é composta por 103 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	R\$ 6.892.149,87	28,6%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 3.986.363,92	16,5%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 3.720.744,78	15,4%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.600.000,00	6,6%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	4,3%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 6.872.518,35	28,5%
TOTAL		R\$ 24.097.604,50	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 95 milhões**, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
INSS	R\$ 14.453.070,10	15,17%
FGTS	R\$ 72.604,00	0,08%
IRRF	R\$ 124.123,42	0,13%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 499,73	0,00%
PIS/COFINS	R\$ 9.770.664,96	10,26%
ICMS/IPI	R\$ 1.984.023,64	2,08%
IRPJ/CSLL	R\$ 8.516.960,77	8,94%
ISSQN	R\$ 0,00	0,00%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 1.364.930,27	1,43%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.738.258,22	2,87%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 56.239.366,20	59,03%
TOTAL	R\$ 95.264.501,31	100%

Destaca-se que, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de junho/2026.

Com base na consulta realizada no dia 24 de julho de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela.

06. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



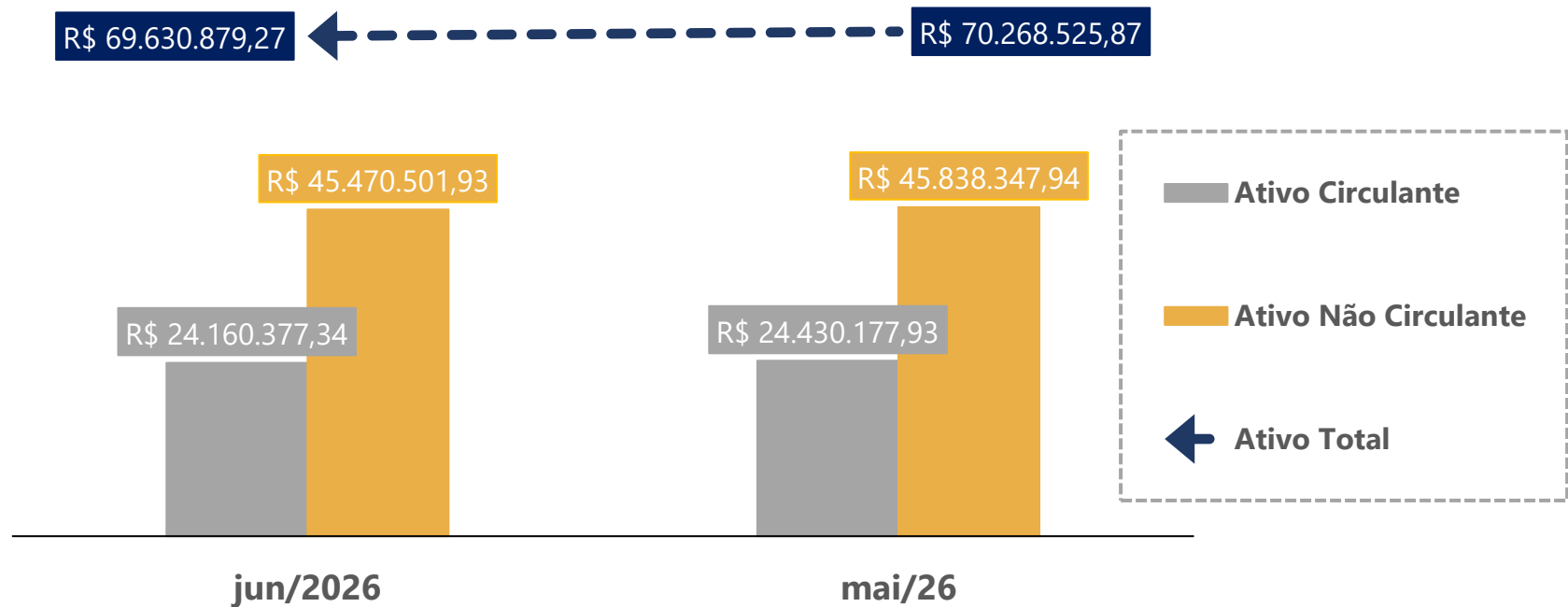
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2026	AV	AH	mai/26
Ativo Circulante	24.160.377	35%	-1%	24.430.178
Disponibilidades	459.885	1%	-63%	1.234.758
Clientes	2.671.954	4%	18%	2.264.261
Estoques	12.471.040	18%	3%	12.141.417
Adiantamentos	843.025	1%	8%	782.600
Impostos a Recuperar	3.654.475	5%	-8%	3.951.410
Outros Ativos	4.059.999	6%	0%	4.055.732
Ativo Não Circulante	45.470.502	65%	-1%	45.838.348
Investimentos	318.997	0%	0%	318.997
Impostos a Recuperar	59.186	0%	-7%	63.693
Imobilizado	31.333.200	45%	-1%	31.747.756
Intangível	54.316	0%	-5%	57.431
Demais Ativos	13.704.804	20%	0%	13.650.471
Total do Ativo	69.630.879	100%	-1%	70.268.526

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.



Primeiramente, nota-se que o **Ativo Circulante** encerrou o mês de junho/2026 em R\$ 24.160.377,00, apresentando decréscimo de 1% frente a maio/2026 e representando 35% do total do **Ativo**.

Observa-se que a rubrica **Disponibilidades** sofreu variação relevante, com redução de 63% em seu saldo. A diminuição de R\$ 803.169,66 concentrou-se no Kredbank MTZ (R\$ 733.020,34) e no zeramento da conta Unicred (R\$ 66.092,57). Conforme livro razão, os recursos foram destinados à amortização de empréstimos bancários.

A conta **Clientes** contabilizou acréscimo de 18%, decorrente, principalmente, das operações junto à Taurus Armas, cujas novas faturas superaram os recebimentos em R\$ 742,8 mil, sendo tal variação parcialmente compensada pela CBC, que apresentou redução de R\$ 303,1 mil em seu saldo.

Os **Estoques** registraram variação positiva de 3%. A alta de R\$ 329,6 mil concentrou-se no ingresso de matéria-prima de terceiros, no montante de R\$ 330,8 mil, bem como no ingresso de produtos acabados de terceiros, no valor de R\$ 179,9 mil, sendo tais acréscimos parcialmente compensados pelo consumo de manutenção (R\$ 208,2 mil) e de almoxarifado (R\$ 49,9 mil).

Os **Adiantamentos** sofreram elevação de 8%, decorrente do acréscimo de R\$ 40,9 mil nos valores antecipados a fornecedores e de R\$ 19,1 mil nos valores adiantados a colaboradores.

Em contrapartida, os **Impostos a Recuperar** (curto prazo) registraram diminuição de 8%, variação decorrente, sobretudo, da baixa de R\$ 310 mil nos valores de IPI. Os débitos tributários contabilizado no longo prazo também apresentaram variação, contudo não representam valores relevantes do Ativo Total.

A redução de 1% no **Ativo Imobilizado** decorreu da depreciação do mês (R\$ 436,7 mil), concentrada em máquinas e equipamentos (88,1%), sendo parcialmente compensada pelo ingresso de R\$ 22,1 mil em máquinas novas, por meio de imobilizações em andamento.

O **Intangível**, composto por *softwares* e licenças, sofreu diminuição de 5%, decorrente da amortização do período.

Por fim, cabe ressaltar que as demais contas do **Ativo** não apresentaram variações relevantes no período analisado.

06. Informações Operacionais

Ativo Imobilizado



Em análise ao balancete contábil do mês de agosto/2025, constatou-se uma redução expressiva no **Ativo Imobilizado**, especialmente na conta “Máquinas, Equipamentos e Ferramentas”, que apresentou diminuição de R\$ 739 mil, além de uma retração de R\$ 9 mil na conta “Equipamentos de Informática”.

Diante das oscilações identificadas, solicitou-se à Recuperanda, via e-mail, o esclarecimento quanto à eventual realização de alienações ou baixas de bens — tais como máquinas, equipamentos ou dispositivos de informática — com o intuito de elucidar a contabilização efetuada.

A seguir, apresenta-se uma imagem contendo um recorte do balancete de agosto/2025.

1.2.3	IMOBILIZADO	36.923.242,04 D	646.834,70	1.457.050,13	810.215,43 C	36.113.026,61 D
1.2.3.1	IMOBILIZADO	36.923.242,04 D	646.834,70	1.457.050,13	810.215,43 C	36.113.026,61 D
1.2.3.1.03	INSTALACOES	277.429,92 D	0,00	4.035,64	4.035,64 C	273.394,28 D
1.2.3.1.03.001	INSTALACOES - CUSTO	509.511,24 D	0,00	0,00	0,00	509.511,24 D
1.2.3.1.03.002	(-)DEPREC CUSTO - INSTALACOES	232.081,32 C	0,00	4.035,64	4.035,64 C	236.116,96 C
1.2.3.1.04	MAQUINAS, FERR E EQUIPAMENTOS	32.719.610,59 D	446.902,60	1.132.610,67	685.708,07 C	32.033.902,52 D
1.2.3.1.04.001	MAQUINAS, FERR E EQUIPAMENTOS - CUSTO	48.280.726,86 D	0,00	739.763,13	739.763,13 C	47.540.963,73 D
1.2.3.1.04.002	(-)DEPREC CUSTO - MAQUINAS, FERR E EQUIP	15.561.116,27 C	446.902,60	392.847,54	54.055,06 D	15.507.061,21 C
1.2.3.1.05	MOVEIS E UTENSILIOS	723.700,66 D	0,00	8.928,89	8.928,89 C	714.771,77 D
1.2.3.1.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS - CUSTO	1.096.210,20 D	0,00	0,00	0,00	1.096.210,20 D
1.2.3.1.05.002	(-)DEPREC CUSTO - MOVEIS E UTENSILIOS	372.509,54 C	0,00	8.928,89	8.928,89 C	381.438,43 C
1.2.3.1.06	VEICULOS	35.691,00 D	0,00	2.779,38	2.779,38 C	32.911,62 D
1.2.3.1.06.001	VEICULOS - CUSTO	190.888,90 D	0,00	0,00	0,00	190.888,90 D
1.2.3.1.06.002	(-)DEPREC CUSTO - VEICULOS	155.197,90 C	0,00	2.779,38	2.779,38 C	157.977,28 C
1.2.3.1.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	195.313,23 D	10.660,93	20.037,97	9.377,04 C	185.936,19 D
1.2.3.1.07.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CUSTO	649.572,53 D	2.235,96	11.250,93	9.014,97 C	640.557,56 D
1.2.3.1.07.002	(-)DEPREC CUSTO - EQUIP DE INFORMATICA	454.259,30 C	8.424,97	8.787,04	362,07 C	454.621,37 C

Em atendimento à solicitação desta Equipe Técnica, os representantes da Recuperanda prestaram, em 07/10/2025, os esclarecimentos pertinentes, conforme transcrição a seguir.

“Os sócios Éder e Élder, considerando a aprovação do plano e seu cumprimento integral até o presente momento, não rememoraram o fato de que era necessária a realização de prévia autorização do juízo recuperacional para a alienação de ativos imobilizados. Diante disso, realizaram a venda de alguns bens sem nos consultar previamente.

A venda se dá em um contexto de incertezas no mercado, na medida em que a taxação imposta pelo governo norte-americano ao Brasil afetou sobremaneira a Taurus, principal cliente da Trivium, o que gerou queda no faturamento e necessidade de caixa para o final do ano, período historicamente difícil no setor e quando há obrigações adicionais, como o 13º salário.

Não suficiente, a queda gerada pelas taxações americanas gerou a necessidade de demissões, o que acarretou enfraquecimento do caixa, bem como há perspectiva da concessão de férias coletivas no final do ano, o que demanda disponibilidade de caixa adicional.

Ademais, a empresa planeja mudar a planta de Cachoeirinha/RS para um prédio ao lado da filial em São Leopoldo/RS, com a intenção de unificar as operações, visando reduzir custos e aumentar a sinergia da equipe. Para essa mudança, estima-se desembolso na ordem de R\$ 900.000,00.

Realizou-se, portanto, a venda de quatro máquinas, conforme notas e comprovante de pagamento em anexo.

Ressaltamos que, considerando que as medidas planejadas ainda não foram realizadas, o valor permanece em caixa na empresa, a fim de viabilizar a reestruturação mencionada, bem como enfrentar o período final do ano.

Por fim, vale asseverar que a empresa permanece com ativo imobilizado bastante relevante e se compromete a não proceder novamente com a venda de ativos sem prévia autorização judicial. Em relação aos equipamentos de informática, foram realocados para o CNPJ da filial.”

06. Informações Operacionais

Ativo Imobilizado

Diante da constatação de violação ao art. 66 da LREF, esta Administração Judicial submeteu à apreciação do Juízo duas alternativas para a regularização das alienações realizadas:

(i) declaração de nulidade ou ineficácia dos atos, com a consequente reversão dos bens ao patrimônio da Recuperanda; ou

(ii) publicação de edital, em analogia ao §1º do art. 66 da LREF, para que os credores, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestassem acerca das vendas já efetuadas, inclusive indicando eventual interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores.

Por meio do Evento 302, diante das particularidades do caso, da justificativa apresentada pela Recuperanda, da ausência de prejuízo imediato aos credores, da intenção de manter recursos em caixa para a reestruturação e, sobretudo, do parecer favorável da Administradora Judicial e do Ministério Público, o juízo recuperacional entendeu como adequada a convalidação das alienações com participação dos credores.

Assim, determinou-se a publicação de edital, nos termos da minuta do Evento 297 (EDITAL5), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, os credores se manifestassem acerca das vendas realizadas, indicando, se fosse o caso, interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o tema.

O referido edital foi publicado em 10/11/2025, entretanto nenhum credor apresentou manifestação dentro do prazo legal.

Devidamente intimadas, as Fazendas Públicas apresentaram manifestação nos EVENTOS 321 e 323, tendo a União manifestado sua discordância quanto à alienação efetivada. Dessa forma, a Administração Judicial requereu a intimação da Recuperanda para que se manifestasse acerca da petição apresentada pela Fazenda Nacional, pedido este que foi acolhido pelo Ministério Público.

Por meio da decisão proferida no EVENTO 338, o juízo recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para que se manifestasse acerca do parecer ministerial, providenciando a juntada aos autos dos balancetes referentes aos meses de outubro e novembro/2025, com as formalidades legais observadas, bem como para que atendesse à solicitação da Administração Judicial, consistente na apresentação de resposta à petição da Fazenda Nacional (EVENTO 323), esclarecendo, ainda, em que estágio se encontravam as tratativas junto à PGFN para a obtenção

das certidões positivas com efeitos de negativa, destinadas à comprovação da regularidade fiscal.

Todavia, na manifestação apresentada no EVENTO 342, a Recuperanda limitou-se à juntada dos balancetes requisitados, deixando de se manifestar acerca da petição apresentada pela União, bem como de prestar os esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo quanto ao andamento das tratativas junto à PGFN.

Diante desse contexto, a Administração Judicial reiterou, no EVENTO 347, o pedido de intimação da Recuperanda para que se manifestasse de forma específica acerca dos pontos suscitados. O Ministério Público também se manifestou nesse sentido (EVENTO 350), manifestando-se favoravelmente à necessidade de esclarecimentos por parte da Recuperanda.

Na decisão proferida pelo Juízo Recuperacional - EVENTO 352 -, foi determinada a apresentação de manifestação específica acerca da petição apresentada pela Fazenda Nacional, no prazo de 5 dias, para informar em que estágio se encontravam as negociações junto à PGFN, especialmente no que se refere à obtenção das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, necessárias para a comprovação da regularização fiscal.

Em atendimento à determinação constante do EVENTO 352, a Recuperanda apresentou manifestação no EVENTO 356, informando que havia protocolado pedido de transação fiscal perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Contudo, relatou que não foi possível dar andamento à transação naquele momento, em razão de restrição legal decorrente da rescisão de transações anteriores ocorridas em julho de 2024, circunstância que impede a celebração de novo acordo pelo prazo de dois anos. 356_PET1.

A Recuperanda esclareceu, ainda, que impetrou Mandado de Segurança visando afastar tal impedimento, sob o argumento de que o inadimplemento das transações rescindidas teria ocorrido ainda em 2022, antes do ingresso da Recuperação Judicial, tendo as rescisões sido formalizadas pela PGFN apenas em 2024.

Informou, também, que apresentou pedido de Negócio Jurídico Processual perante a PGFN, o qual ainda aguardava análise, destacando que os parcelamentos ordinários não seriam viáveis diante do elevado endividamento da empresa. 356_PET1

06. Informações Operacionais

Ativo Imobilizado

Assim, no Evento 361, a Administração Judicial apresentou o 30º Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de janeiro/2026.

Na sequência, no Evento 364, o Ministério Público tomou ciência das informações apresentadas pela Recuperanda em relação ao pedido de parcelamento de débitos fiscais junto à PGFN – 4ª Região e procedeu com o acolhimento do 30º RMA apresentado pela Administração Judicial.

Por outro lado, ao analisar a documentação acostada no Anexo 3 do Evento 361, o MP decidiu pelo não acolhimento dos documentos, tendo em vista a ausência de assinatura do representante legal da empresa e do contador responsável. Em razão disso, foi sugerida a intimação da Recuperanda para apresentação do balancete de janeiro/2026, devidamente regularizado, com o cumprimento das formalidades legais exigidas.

Dessa forma, os representantes da Devedora acostaram nos autos processuais, no dia 23/03/2026 (Evento 369), o balancete de janeiro/2026 devidamente assinado conforme orientações do Ministério Público.

Ainda acerca das movimentações do Ativo Imobilizado, a análise dos documentos contábeis referentes a dezembro/2025 evidenciou diversas alterações em suas subcontas.

Diante de tal situação, em 10/02/2026, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto às reduções registradas nas rubricas de Instalações, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Benfeitorias em Imóvel de Terceiros.

Em resposta, a representante da Recuperanda, Sra. Leticia Daiana (coordenadora de controladoria), informou que a empresa não mantinha o inventário do Ativo Imobilizado atualizado, havendo registros antigos, superiores a 10 anos, com itens já sucateados sem baixa contábil. Tal pendência foi regularizada apenas em dezembro/2025, quando a Sra. Letícia Daiana, com o objetivo de adequar os registros contábeis à realidade patrimonial da empresa, realizou a conferência física dos itens e organizou-os em planilhas, de modo a viabilizar a realização desse procedimento de forma mais frequente pela controladoria.

Por outro lado, destacou que foi realizado um inventário dos bens em razão da mudança para o novo pavilhão, no contexto da reestruturação financeira da empresa, com o objetivo de otimizar custos e despesas operacionais.

Dessa forma, as reduções do balancete de dezembro/2025 não se referem à venda de bens, mas sim ao processo de inventário e regularização contábil.

Nesse contexto, a Recuperanda apresentou uma planilha de controle contendo as justificativas das baixas efetuadas, de forma pormenorizada por item, informando que houve um alinhamento junto aos setores da empresa, com o objetivo de adequar os registros contábeis à realidade física dos bens a partir de janeiro/2026.

Além disso, foram apresentadas considerações com o objetivo de esclarecer as baixas mais relevantes registradas em dezembro/2025.

No que tange às benfeitorias e instalações, destacou-se que, em sua maioria, corresponderam às melhorias realizadas no pavilhão antigo, cuja remoção não era viável no momento da desocupação. Situação semelhante foi verificada nas estruturas do estacionamento, tendo sido negociado abatimento nos aluguéis junto ao proprietário. Quanto aos equipamentos de vigilância, parte foi retirada, porém alguns itens não puderam ser reaproveitados em razão de danos ou obsolescência tecnológica.

Ademais, no tocante à auditoria, ao ser questionada, a Recuperanda informou que nunca contratou uma empresa específica para a realização de auditoria externa dos processos contábeis, destacando que, atualmente, os procedimentos são conduzidos internamente e posteriormente encaminhados ao escritório contábil, o qual realiza análise conjunta com a equipe interna, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências e oportunidades de melhoria.

Os esclarecimentos apresentados pela Recuperanda foram considerados suficientes pela Administração Judicial, que reconheceu a regularização da situação.

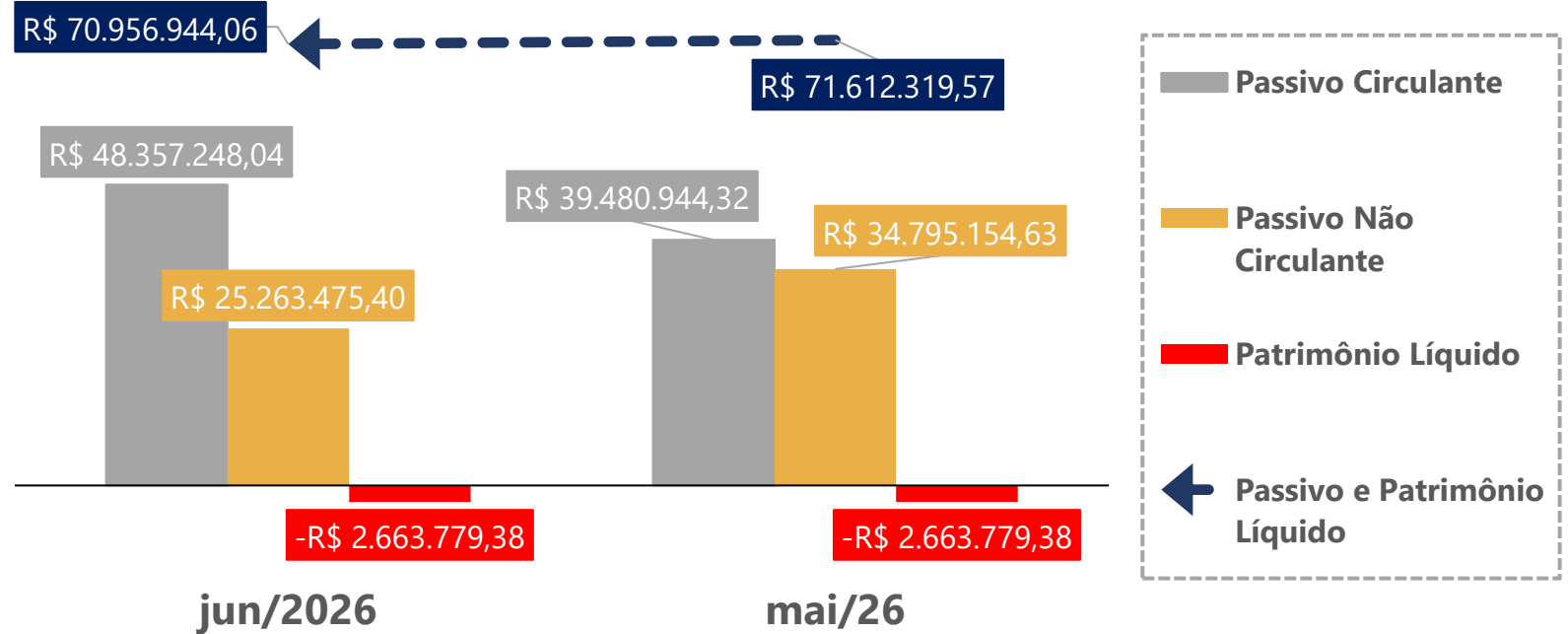
06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	jun/2026	AV	AH	mai/26
Passivo Circulante	48.357.248	66%	22%	39.480.944
Fornecedores	2.551.683	3%	23%	2.075.442
Empréstimos e Financiamentos	2.784.849	4%	-33%	4.159.647
Obrigações Trabalhistas	16.322.080	22%	69%	9.662.273
Obrigações Tributárias	22.213.055	30%	13%	19.631.150
Outros Passivos	4.485.582	6%	13%	3.952.433
Passivo Não Circulante	25.263.475	34%	-27%	34.795.155
Empréstimos e Financiamentos	442.548	1%	-57%	1.020.652
Obrigações Tributárias	2.161.783	3%	-81%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	13.485.793	18%	0%	13.431.460
Recuperação Judicial	7.667.947	10%	0%	7.667.947
Patrimônio Líquido	(2.663.779)	-4%	0%	(2.663.779)
Passivo e Patrimônio Líquido	70.956.944	100%	-1%	71.612.320

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.



O aumento de 23% nos **Fornecedores** (+R\$ 447,6 mil) decorre do crescimento da conta de fornecedores nacionais (+R\$ 469,6 mil), parcialmente compensado pela baixa de R\$ 21,9 mil em provisões.

Os **Empréstimos e Financiamentos** no curto prazo recuaram 33%, a variação decorre da liquidação integral do Sicredi (R\$ 834 mil), Sicoob (R\$ 297 mil), Unicred (R\$ 235 mil) e Itaú (R\$ 36 mil), além da amortização parcial da Financeira Romi (–R\$ 245 mil). No longo prazo, a queda de R\$ 587 mil também se explica pelo zeramento das parcelas de LP dessas mesmas instituições, num total de R\$ 751 mil, restando apenas o ABC com redução de R\$ 71 mil.

As variações verificadas nas contas de **Obrigações Trabalhistas** e **Obrigações Tributárias**, tanto de curto quanto de longo prazo, encontram-se integralmente interligadas em razão do ajuste realizado no plano de contas da Recuperanda. As **Obrigações Trabalhistas (Passivo Circulante)** sofreram elevação de 69%, ao passo que as **Obrigações Tributárias – CP** contabilizaram aumento de 13% e as **Obrigações Tributárias – LP** apresentaram retração de 81%.

A elevação nas **Obrigações Trabalhistas** decorreu, integralmente, da reclassificação do parcelamento previdenciário para a rubrica de **INSS a Recolher**, sendo R\$ 4,1 milhões oriundos das **Obrigações Tributárias – LP** e R\$ 3,15 milhões provenientes das **Obrigações Tributárias – CP**, ambos referentes ao parcelamento previdenciário.

Quanto às **Obrigações Tributárias**, verificou-se a transferência de R\$ 7,43 milhões contabilizados no longo prazo para os saldos de curto prazo (Passivo Circulante), compostos por R\$ 7,10 milhões do parcelamento federal e R\$ 330 mil do parcelamento municipal. Em contrapartida, registrou-se movimentação em sentido inverso, com transferência de R\$ 2,8 milhões das **Obrigações Tributárias – CP** para as **Obrigações Tributárias – LP**, referentes ao parcelamento federal.

Cabe ressaltar que as referidas movimentações configuram exclusivamente reclassificações contábeis, sem qualquer alteração no montante consolidado.

No tocante aos **Outros Passivos**, o aumento de 13% decorreu do acréscimo verificado nos valores em estoques de terceiros, configurando contrapartida do movimento anteriormente observado na conta **Estoques** (integrante do Ativo).

Por fim, as demais contas do **Passivo** não apresentaram variação relevante, tendo o **Patrimônio Líquido**, igualmente, permanecido inalterado no período.

06. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jun/2026	AH	mai/26
Receita Bruta de Vendas	5.035.056	30%	3.859.290
(-) Deduções da receita	(761.216)	40%	(543.300)
(=) Receita Líquida	4.273.840	29%	3.315.990
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.542.525)	29%	(2.741.834)
(-) Despesas Operacionais	(374.908)	-2,1%	(382.873)
(=) Resultado Operacional	356.407	86%	191.283
(+/-) Resultado Financeiro	(338.716)	130%	(147.283)
(=) Resultado do Exercício	17.692	-60%	43.999

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no período compreendido entre maio e junho/2026.

Inicialmente, nota-se que a **Receita Bruta de Vendas** registrou acréscimo de 30% em junho/2026, em comparação ao mês imediatamente anterior. As **Deduções da Receita**, por sua vez, também apresentaram redução em proporções semelhantes, correspondendo às devoluções de produtos e aos tributos incidentes sobre as vendas.

O **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** contabilizou aumento de 29% em junho/2026, sendo os principais valores despendidos referentes a ferramentas de corte, no montante de R\$ 921.801,91.

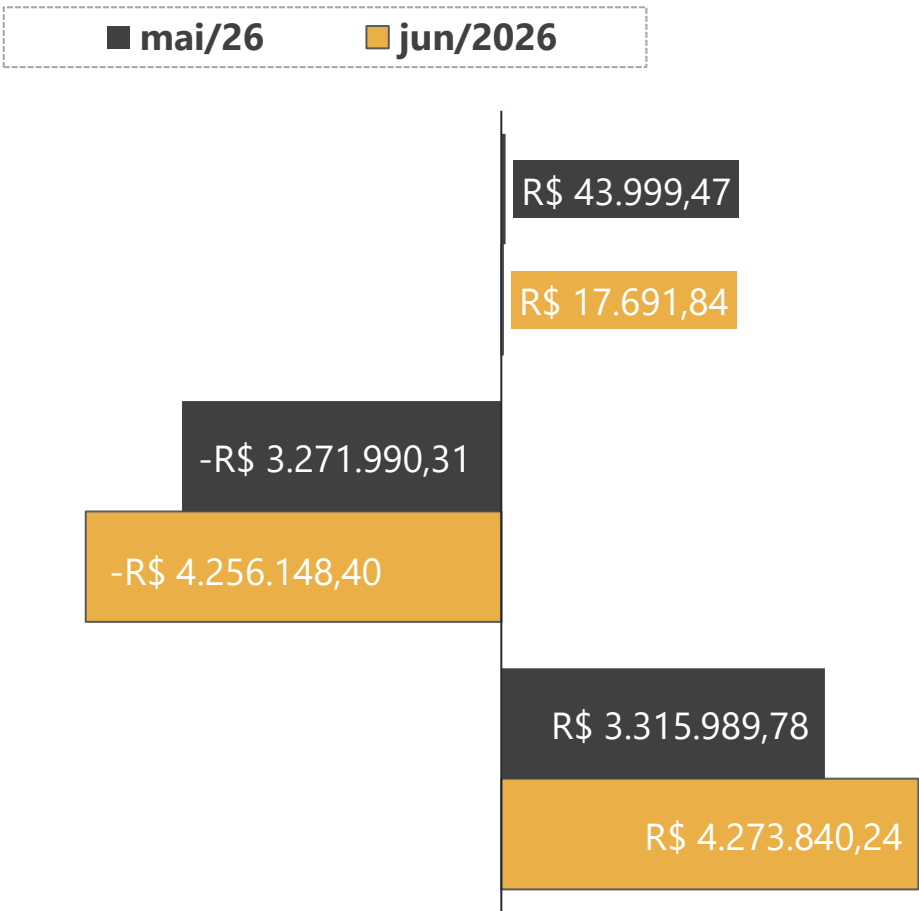
As **Despesas Operacionais** mantiveram-se estáveis, apresentando recuo de apenas 2,1% no período, sendo os principais dispêndios provenientes de pessoal e serviços de terceiros. O **Resultado Financeiro**, que já apresentava valores negativos, sofreu aumento de 130%, decorrente do aumento dos valores gastos com encargos financeiros.

Por fim, o **Resultado do Exercício** foi de um lucro contábil modesto de R\$ 17.692,00, ao passo que o resultado acumulado do exercício social de 2026, até junho/2026, é de prejuízo de R\$ 1.374.563,00.

Resultado do Período

Custos e Despesas

Receita Líquida



06. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

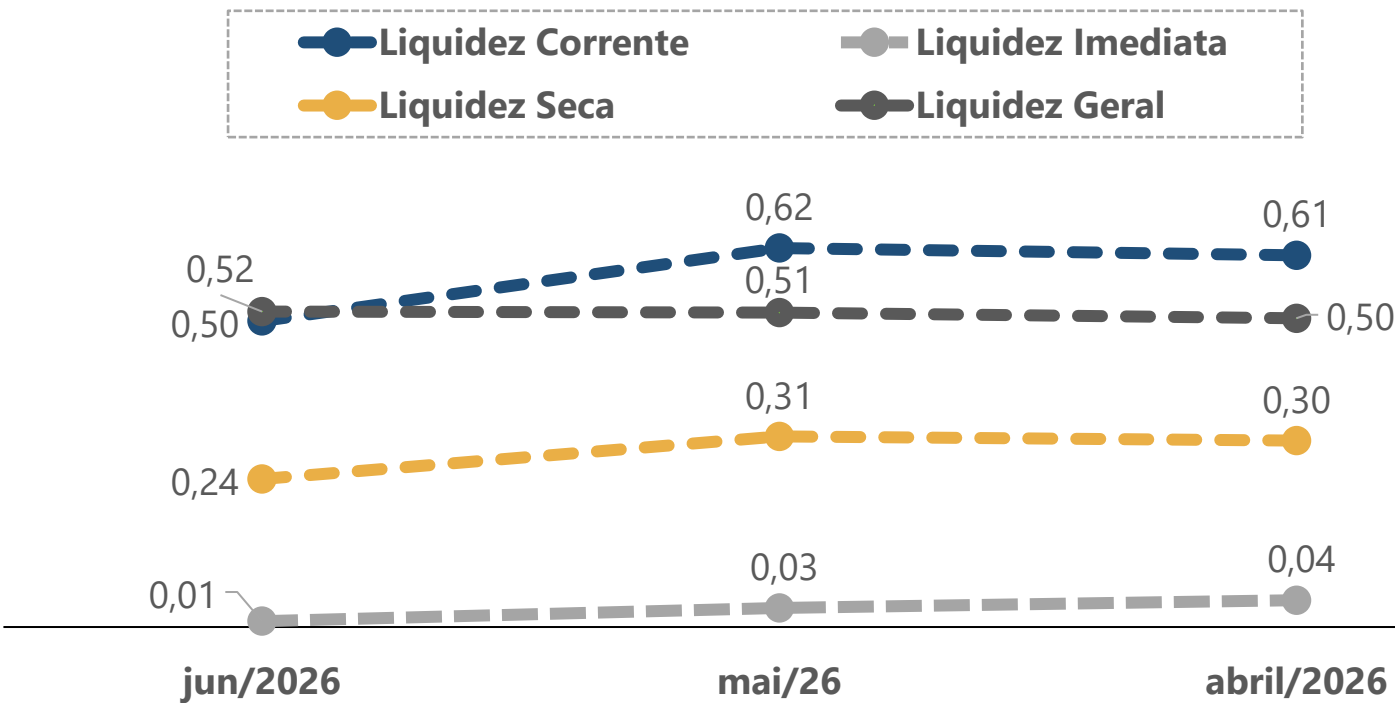


Índices de liquidez abaixo de 1,0 em todo o período, com **Liquidez Imediata** próxima de zero.



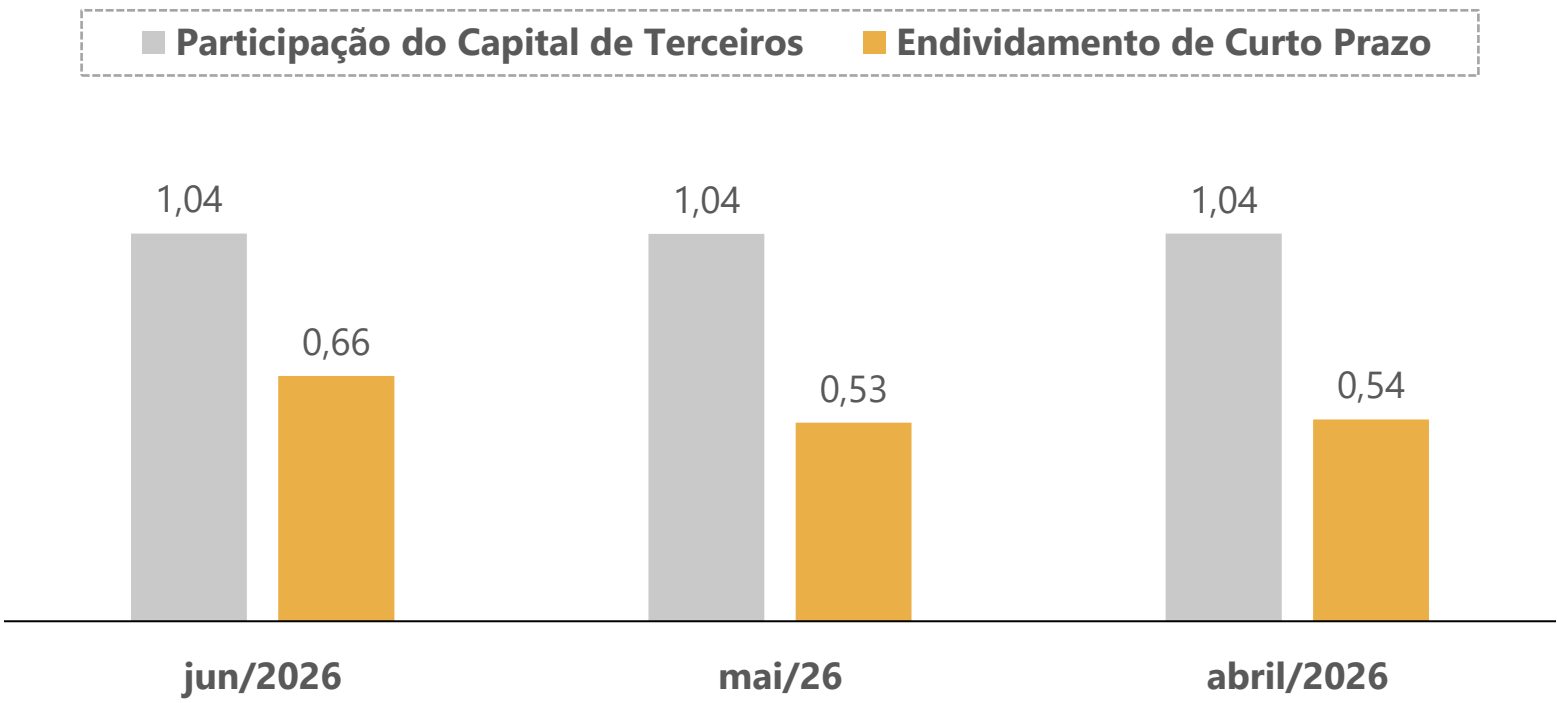
Participação do Capital de Terceiros estável em 1,04, com o **Endividamento de Curto Prazo** subindo para 0,66 em junho/2026.

Índices de Liquidez



Entre abril e junho/2026, os índices de liquidez da empresa mantiveram-se abaixo de 1,0 em todo o período, sem oscilações relevantes. A **Liquidez Corrente** e a **Liquidez Geral** partiram de 0,61 e 0,50 em abril/2026 e encerraram junho/2026 em 0,52 e 0,50, respectivamente. A **Liquidez Seca** recuou de 0,30 para 0,24, enquanto a **Liquidez Imediata** manteve-se próxima de zero, entre 0,01 e 0,04, evidenciando disponibilidade financeira praticamente inexistente diante do Passivo Circulante. O quadro revela ativos de curto prazo insuficientes para a cobertura integral das obrigações correntes.

Índices de Endividamento



Entre abril e junho/2026, a companhia manteve elevado grau de endividamento. A **Participação do Capital de Terceiros** permaneceu estável em 1,04 em todo o período, indicando que as obrigações com terceiros superam levemente os recursos próprios. O **Endividamento de Curto Prazo** apresentou leve elevação, passando de 0,54 em abril/2026 para 0,66 em junho/2026, revelando maior concentração das obrigações no curto prazo ao final do período.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

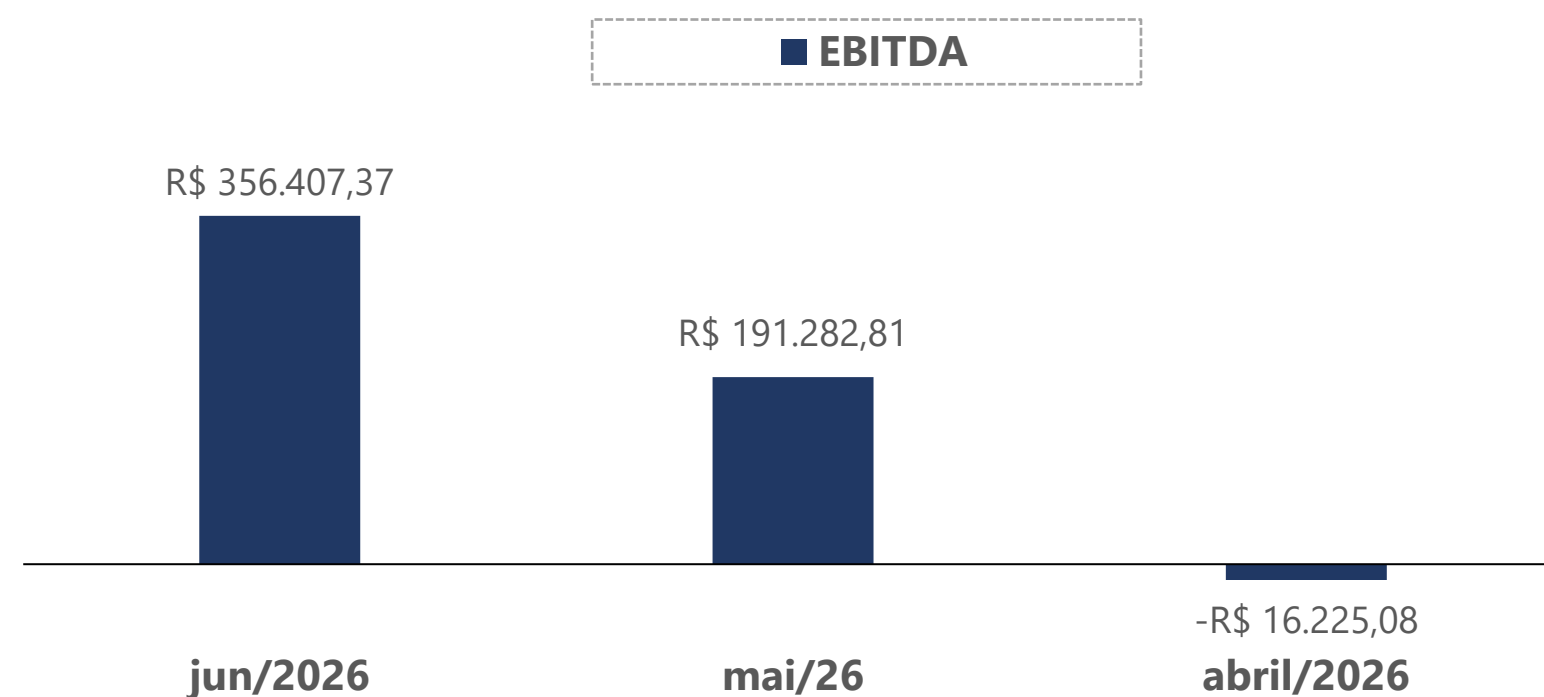


EBITDA evoluiu de um resultado levemente negativo em abril/2026 para um resultado positivo de R\$ 356.407,37, em junho/2026.



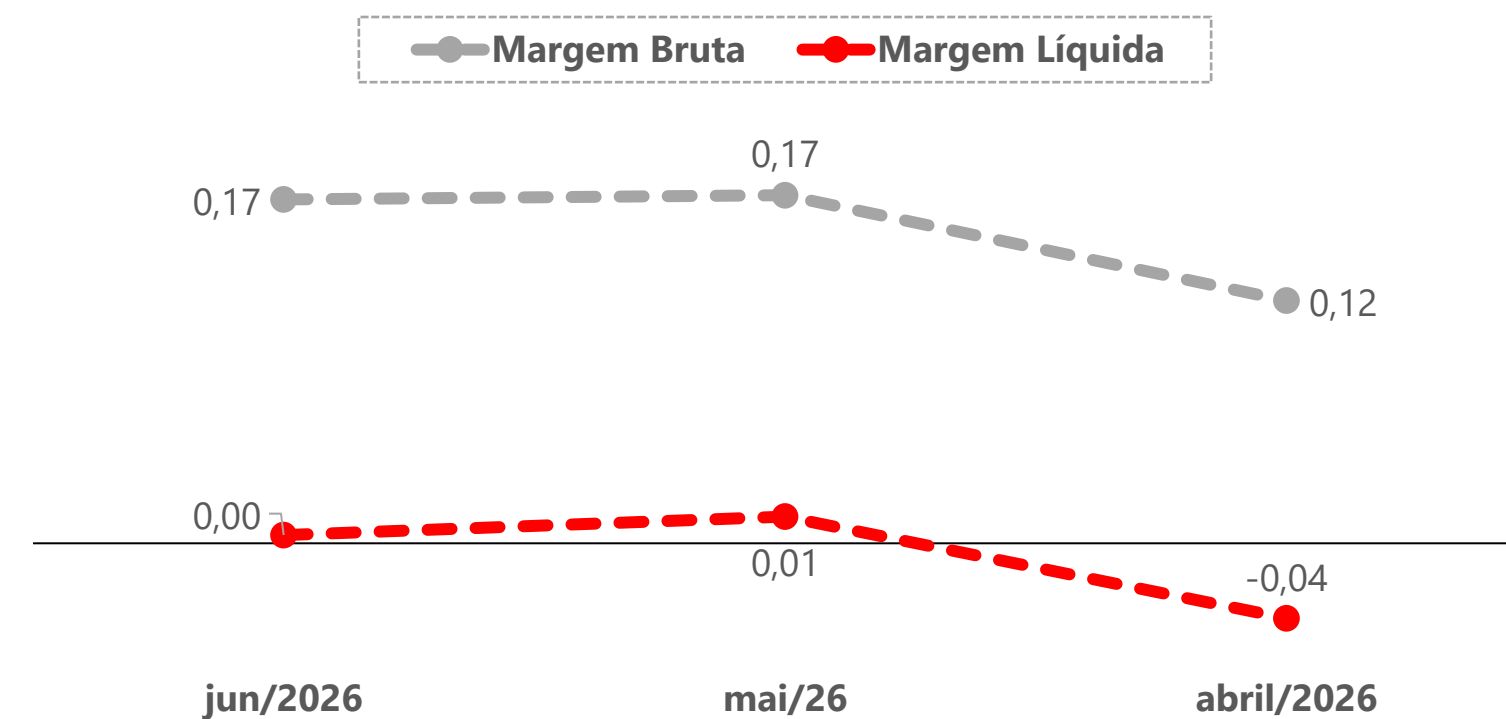
Margem Bruta subiu para 17% em maio e junho/2026, enquanto a **Margem Líquida** permaneceu próxima de zero, indicando que as despesas ainda consomem o resultado bruto.

EBITDA



Entre abril e junho/2026, o **EBITDA** da recuperanda apresentou evolução positiva ao longo do período. Em abril/2026 o indicador manteve-se levemente negativo, em R\$ 16.225,08, refletindo período de concentração de custos sem correspondente cobertura pela receita. Nos meses seguintes, houve reversão consistente, com **EBITDA** de R\$ 191.282,81 em maio/2026 e R\$ 356.407,37 em junho/2026, evidenciando recuperação da geração de caixa operacional.

Margem Bruta x Margem Líquida



Entre abril e junho/2026, as margens da empresa apresentaram evolução positiva ao longo do período. A **Margem Bruta** partiu de 12% em abril/2026 e alcançou 17% em maio e junho/2026, indicando redução da participação dos custos sobre a receita. A **Margem Líquida**, por sua vez, saiu de resultado negativo de 4% em abril/2026 para 1%, em maio/2026, retornando para em junho/2026, revelando que, apesar da melhora na atividade operacional, as despesas administrativas e financeiras ainda consomem integralmente o resultado bruto.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada no dia 08/11/2023, ocasião em que foi aprovado. A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

07. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, recentemente, em 06/02/2025, transitou em julgado a decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024*	Os pagamentos já haviam sido finalizados. Contudo, ocorreram novas habilitações, cujos valores deverão ser quitados nos próximos meses (saldo remanescente: R\$ 223,27)	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

* Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o momento. No que tange à classe Trabalhista, até 31/03/2026, os créditos estavam integralmente quitados. Em 01/04/2026, houve a habilitação de dois novos créditos, os quais já foram pagos. Em 06/04/2026, foram habilitados mais dois créditos, que ainda pendem de pagamento.

07. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A seguir, apresentam-se as informações referentes aos adimplementos dos créditos da Classe Trabalhista.

Recentemente, houve a habilitação de novos créditos em nome de SABRINA RAMOS GARCIA (R\$ 6.036,50), LEONIDAS COLLA (R\$ 930,89), LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN (R\$ 44,83) e JOÃO CARLOS PEREZ ULRICH FILHO (R\$ 448,31). Informa-se que não houve o pagamento apenas dos dois últimos credores, em razão da ausência do envio dos dados bancários pelos próprios credores.

Com base nos documentos disponibilizados a esta Administradora Judicial, verifica-se que houve o adimplemento de R\$ 73.621,65, restando apenas o saldo de R\$ 493,14 a pagar.

No que tange às demais classes, cabe destacar que, até o presente momento, permanecem em período de carência.

NOME	QGC - ART. 18	HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO	RECLAMATÓRIA	PAGAMENTOS	SALDO REMANESCENTE
ADRIANO DUARTE CASAGRANDE	R\$ 15.000,00	5139182-48.2023.8.21.0001	0020304-38.2022.5.04.0252	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 337,85	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	R\$ 337,85	R\$ 0,00
CRISTIANO KOCHANOWSKI	R\$ 202,97	5016949-44.2026.8.21.0001	-	R\$ 202,97	R\$ 0,00
DANIEL CORAL	R\$ 428,26	5309903-96.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	R\$ 428,26	R\$ 0,00
DIEGO DOS REIS DA SILVA	R\$ 4.312,98	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	R\$ 4.312,98	R\$ 0,00
JOÃO CARLOZ PEREZ ULRICH FILHO	R\$ 448,31	5074547-53.2026.8.21.00012	-	R\$ 0,00	R\$ 448,31
LEONIDAS COLLA	R\$ 1.582,63	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	R\$ 1.582,63	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 930,89	-	-	R\$ 930,89	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 366,55	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	R\$ 366,55	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 50,68	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	R\$ 50,68	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 20,30	5016949-44.2026.8.21.0001	-	R\$ 20,30	R\$ 0,00
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	R\$ 44,83	5074547-53.2026.8.21.00012	-	R\$ 0,00	R\$ 44,83
LUIS RAFAEL FERRETO	R\$ 4.282,58	5309875-31.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	R\$ 4.282,58	R\$ 0,00
MICHEL MILITINO BRAGA	R\$ 2.307,46	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	R\$ 2.307,46	R\$ 0,00
MONTICELLI E TORTORELLI ADVOGADOS	R\$ 6.715,72	-	-	R\$ 6.715,72	R\$ 0,00
NILVO MARQUES CERRI	R\$ 26.718,22	5035600-27.2026.8.21.0000	-	R\$ 26.718,22	R\$ 0,00
REGIS KONAT VARANI	R\$ 4.328,06	5035600-27.2026.8.21.0000	-	R\$ 4.328,06	R\$ 0,00
SABRINA RAMOS GARCIA	R\$ 6.036,50	-	-	R\$ 6.036,50	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 74.114,79			R\$ 73.621,65	R\$ 493,14

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 29 de julho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

09. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa



01. Fachada da Empresa



02. Operação



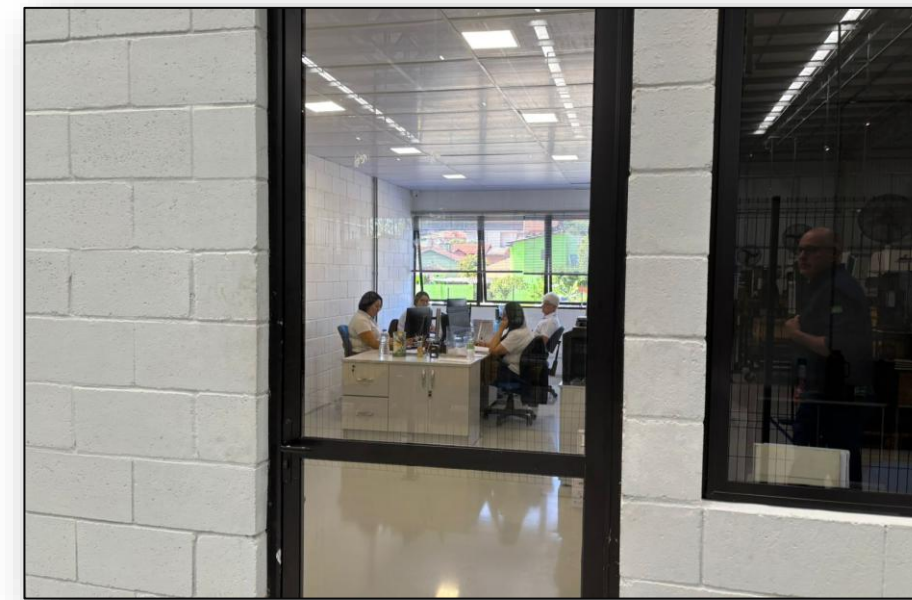
03. Operação



04. Operação



05. Operação



06. Sala Administrativa.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br